



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.936 , DE 7 DE JULHO DE 2015.

Promove Oficiais BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 001, da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2015), de 29 de junho de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM, pelo critério de Tempo de Serviço, os seguintes Bombeiros Militares:

I - 1º TEN BM RE 0048-8 ADILSON JOSÉ DE SOUZA;

II - 1º TEN BM RE 0062-2 VAGNER TEIXEIRA DE MOURA;

III - 1º TEN BM RE 0079-9 PAULO SÉRGIO RODRIGUES; e

IV - 1º TEN BM RE 0069-6 AMARILDO BARROSO MARQUES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de junho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2015, 127º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador